

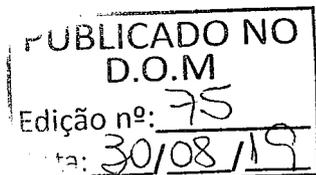


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.244

DE 29 DE AGOSTO DE 2019.



“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 2.161/19, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.049/19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando que por erro de digitação constou da Portaria nº 2.161/19 o período de quinquênio como 14/04/2011 a 13/04/2019, quando o correto seria 14/04/2014 a 13/04/2019.

Considerando, a necessidade da regularização do ato.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada e ratificada a Portaria nº 2.161/19, que trata da concessão de licença-prêmio, concedida a servidora **SHEILA CHAVES NASCIMENTO – RE 14.754**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 45.143.344-0, **onde se lê: 14/04/2011 a 13/04/2019 leia-se: 14/04/2014 a 13/04/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 29 de agosto de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove e publicado no Diário Oficial do Município.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito